



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 601/2021

Requer elucidação quanto a compreensão dos servidores públicos frente conferência em relação a data de consumo dos produtos alimentícios em níveis que possibilitem o aproveitamento íntegro dos alimentos designados aos munícipes – garantia de segurança alimentar e nutricional.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Requerimento em cotejo, para que, juntamente aos demais órgãos desta Egrégia Administração, se digne em prestar informações relativas à conferência em relação a data de consumo dos produtos alimentícios em níveis que possibilitem o aproveitamento dos citados:

- a) Como está a implementação dos protocolos relacionados à conferência no que tange a data de consumo dos produtos alimentícios em níveis que possibilitem o aproveitamento íntegro dos mesmos pelos munícipes?
- b) Foram implementadas capacitações continuadas aos servidores para um posicionamento fidedigno e coerente em relação a data de consumo dos produtos alimentícios em níveis que possibilitem o aproveitamento digno? Considerando a relevância desta ação para preservar a saúde dos cidadãos, qual o público atingido? Qual o retorno sentido após as capacitações?
- c) Estamos alinhados referente a este assunto (implementação dos protocolos relacionados à conferência das datas de validade dos alimentos designados aos munícipes) com as diretrizes estaduais, municipais e federais? A partir de quais indicadores alcançamos estas conclusões?
- d) Foram articulados trabalhos em rede com instituições privadas, a fim de propor uma orientação frente a possíveis doações de alimentos bem como armazenamento e conferência de sua habilidade de uso, no intuito de disseminar os protocolos vigentes promovendo a destinação consciente e humana dos alimentos?
- e) É possível que ao receber os alimentos os munícipes tenham adquirido mantimentos com a data de consumo do produto em níveis que impossibilitem o aproveitamento? Com a ciência dos colaboradores?
- f) Diante da alta rotatividade de servidores devido ao COVID 19 ainda sim se faz possível capacitar os citados para que assegurem tal direito aos usuários? Qual a periodicidade destas capacitações aos novos colaboradores?

PROTÓCOLO 5110/2021 - 29/06/2021 13:18



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

g) Se porventura ocorrer a indigitada situação (usuário que recebe um alimento que não se encontra no prazo de validade) qual o posicionamento deverá ser esperado do município em relação aos envolvidos?

À guisa de justificativas, entender os meandros da segurança alimentar e nutricional municipal é um dos motivos do presente Requerimento. As políticas públicas de frente, tão relevante para o Município, são um bálsamo para muitas famílias, e a compreensão da formação / capacitação dos servidores públicos frente conferência em relação a data de consumo dos produtos alimentícios em níveis que possibilitem o aproveitamento íntegro dos alimentos designados aos munícipes – garantia de segurança alimentar e nutricional, é medida de lúdima e inteireza cidadania.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de junho de 2021.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 5110/2021 - 29/06/2021 13:18